



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 060/2024 – CONSAD e SEI nº 23105.027601/2024-72;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Art. 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Decisão *Ad referendum* - GR 27/2024-GR (2342416), que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas - FUA e o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE-AM;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR a Decisão GR 27/2024-GR (2342416) que autorizou celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas - FUA e o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE-AM, com a finalidade de execução do projeto "**Capacitação de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), em nível de Mestrado**", no valor global de R\$ 552.094,72 (quinhentos e cinquenta e dois mil noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - APROVAR o ressarcimento institucional previsto no Plano de Trabalho de Convênio de Receitas PPG-ECO, no valor de R\$ 50.090,72 (noventa reais e setenta e dois centavos), a ser recolhido em favor da FUA via Guia de Recolhimento da União.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 19/12/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2368887** e o código CRC **5B56D9FE**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027601/2024-72

SEI nº 2368887